DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

DECRETO N.º 015/2024.

De 07 de março de 2024.

"Decreta Luto Oficial no município de Marabá Paulista e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, ocorrido no dia 07 de março do corrente ano em Presidente Venceslau/ SP;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade marabaense no decorrer de sua vida como cidadão e funcionário público municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade marabaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, de ilibado caráter;

CONSIDERANDO o legado que certamente deixará aos Munícipes, eis que o mesmo foi o autor do principal símbolo de nosso município "NOSSA BANDEIRA"

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público marabaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Como expressão de nossos sentimentos, com profundo pesar, fica decretado "LUTO OFICIAL", em todo território do Município de Marabá Paulista, por 03 (três) dias, contados da presente data, pelo falecimento do senhor **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Marabá Paulista, contribuindo no desbravamento para o nosso progresso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa do município, aos moldes da lei, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848

Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848
Dados: 2024.03.08 11:25:33 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 001/2024

A MESA DIRETORA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PRESCRITAS NO REGIMENTO INTERNO E CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR SOBRE A MATÉRIA,

RESOLVE:

"REMANEJAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria da Câmara Municipal de Marabá Paulista, um crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), suplementando a seguinte verba:

MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO:

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$30.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior terá a sua cobertura financeira com a anulação parcial da seguinte verba:

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$30.000,00

ARTIGO 3º- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá Paulista, SP, em 09 fevereiro de 2024.

REGINALDO MIRANDA SANTOS

PRESIDENTE

JOÃO DE SOUZA

1º SECRETÁRIO

SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO